



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Prezados,
Gratos pelas informações.
Somente um ponto ficamos ainda em dúvida:

Item 1.2: Não será aceito monitor com as características informadas pelo proponente. Justifica-se tal decisão pelo fato de o contraste dinâmico ser fundamental para a melhor visualização das informações no monitor, principalmente quando trata-se de vídeos (muito comum nos treinamentos EaD e notícias publicadas por este Tribunal às suas equipes).

Além disso, no mercado há monitores de diversas marcas que possuem tal característica, possibilitando que haja competitividade.

Neste item é solicitado

- Os monitores devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecidos em regime de O&M para o fabricante do microcomputador.

Por sua resposta, entendemos que podemos ofertar outros monitores de outros fabricantes exclusivos de monitores, sem que se possua o regime de O&M está correto nosso entendimento?

A HP Brasil, dos quais somos os maiores distribuidores das Américas, trabalha em O&M, com o fabricante AOC, que não detém tecnologia de DFC acima de 3000:1, (como LG e Samsung) por isto nosso pedido de esclarecimento, no restante não é impeditivo para nossa participação, mas no caso dos monitores sim.

Resposta:

Com vistas ao esclarecimento da questão apresentada, esta Pregoeira consultou o setor requisitante — Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica —, obtendo a seguinte informação:

"Serão mantidas as especificações constantes no edital, ou seja, os monitores devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecidos em regime de O&M para o fabricante do microcomputador. Por isso, não serão aceitos monitores de outros fabricantes exclusivos de monitores, sem que se possua o regime de O&M."

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira